



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão o Presidente e os membros da CPL, para fins de dar continuidade à Tomada de Preços nº 002/2014, advinda do Processo Administrativo nº 24292/2013, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação, com fornecimento de material e mão-de-obra, do Prédio da Subestação abrigada que abastece o Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Aberta a sessão, o Presidente da CPL saudou todos os licitantes.

Apresentaram-se à sessão as empresas abaixo relacionadas:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
EVOLUTEMP SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA. - ME	84.126.721/0001-32
ESAC ENGENHARIA LTDA. - EPP	00.892.637/0001-30

O Presidente da CPL comunicou que, ante a conclusão da fase de Habilitação, bem como, decorrido o prazo para interposição de Recurso quanto a Etapa de Habilitação no dia 29/05/2014 sem a manifestação de nenhum interessado, e respeitados os prazos legais exigidos pela legislação pertinente, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes devidamente habilitados, para fins de análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas, mediante verificação da conformidade com os requisitos e condições exigidas no instrumento convocatório.

Registra-se que a empresa **BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, apresentou dois envelopes Propostas de Preços, denominados nº 02 e nº 03. Contudo, esta CPL só procedeu a abertura do envelope denominado nº 02, em conformidade com que preceitua o Edital, o envelope denominado nº 03 será devolvido a empresa, pois está em total desacordo com os termos do instrumento convocatório.

Apresentaram as Propostas de Preços com os seus respectivos valores, conforme abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR DA PROPOSTA (R\$)</u>
EVOLUTEMP SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA. - ME	R\$ 63.251,42
BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 65.139,77
ESAC ENGENHARIA LTDA. - EPP	R\$ 73.508,00
CDAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 83.078,99

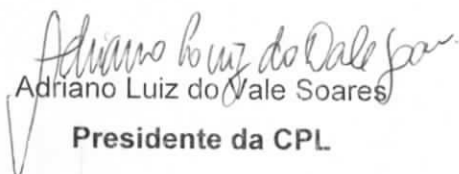
[Assinaturas manuscritas]

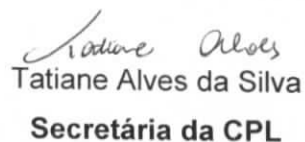


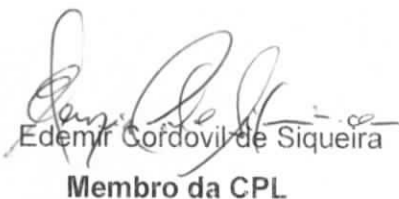
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Assim, o presidente da CPL informou aos presentes quanto à necessidade da suspensão do certame para a realização da análise das propostas e planilhas apresentadas, em virtude da complexidade presente nas referidas propostas, determinando sua suspensão e remarcando sua continuação para o dia 09/06/2014 às 10h.

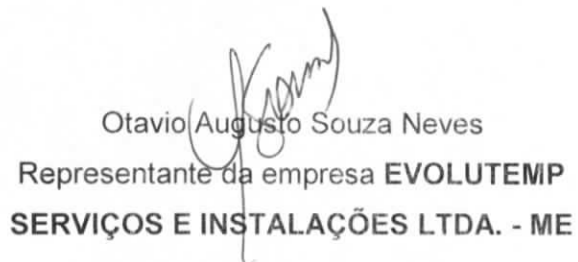
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.


Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL


Tatiane Alves da Silva
Secretária da CPL


Edemir Cordeiro de Siqueira
Membro da CPL


Erica Isaura Sakamoto Figueiredo
Representante da empresa
ESAC ENGENHARIA LTDA. - EPP


Otavio Augusto Souza Neves
Representante da empresa **EVOLUTEMP**
SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA. - ME

A Empresa Osac Engenharia Ltda faz as seguintes observações:

1ª) Empresa BMJ - apresentou a hora do mestre de obra R\$ 9,73, abaixo da tabela do Sinduscon, cujo o valor da hora é de R\$ 10,51; na composição (Plonilha Analítica), apresentou (20) BDI de 20%, sendo que na Plonilha de composição do BDI a empresa apresentou percentual de 24,94%.

2ª) Empresa EVOLUTEMP - apresentou a hora do mestre de obra R\$ 10,06, abaixo da tabela do Sinduscon, cujo o valor da hora é de R\$ 10,51.

Nas composições: 73866/008V, cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V - 2,5mm²; para comprar 1 metro de cabo, a empresa está usando um coeficiente de 0,7m e não 1m.

• 73953/006V -

Em todas as composições de elétrica, onde o coeficiente a ser utilizado seria 1m ou 1m - a empresa utilizou um coeficiente de 0,70m ou 0,70m.

• No cronograma a (empresa) empresa.

apresentar um percentual final de 100,46%
e não 100%.

3º Empresa CDAN - apresentar os encargos
sociais de 100,03%, sendo que o
mínimo estabelecido em edital
é de 114,22%. Apresentar a
hora do trabalho de R\$ 4,80,
mínimo estabelecido pelo Sinduscon
é de R\$ 8,18.

Atenciosamente,

Orice Sakamoto.

RG 164684 - 06

Yfm

Yfm

ESBC

NÃO FOI ENCONTRADO NA PROPOSTA DE PREÇOS E NEM NAS
PLONILHAS) APRESENTADAS A ASSINATURA DO ENGE^{HO} ELETRICISTA
COMO DETERMINA O ART. 13 E 14 DA LEI 5.196/66.

Atenciosamente



02
06
2014

Caravim.

